**DECRETO Nº 67.911, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos, do Quadro da Secretaria da Educação para o Quadro da Secretaria de Políticas para a Mulher, os cargos vagos de Assessor Técnico I, Referência 4, do SQC-I, constantes do Anexo integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica a Secretaria de Políticas para a Mulher autorizada a proceder, mediante apostila, à retificação dos elementos informativos constantes do Anexo deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de agosto de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 67.911, de 29 de agosto de 2023

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ex-Ocupante | RG | Motivo da Vacância |
| ANDREA REGINA DOMINGOS | 41925324 5 | Exoneração |
| CRISTINA MARRASQUINI POLATO | 22835046 3 | Exoneração |
| EXPEDITO ANTONIO BIONDI | 3911700 | Falecimento |
| HIGOR GERALDO MARANHAO DE MATTOS | 40692149 0 | Exoneração |
| JESSICA DIAS MALVEIRA | 48111505 5 | Exoneração |
| VAGNA DE LIMA CANONACO | 50248895 5 | Exoneração |
| ROSA CAVALCA | 5401264 8 | Exoneração |
| THAYNA DE LIMA CARNEIRO HOLANDA | 36015679 4 | Exoneração |
| VANDEBERGUE DE SOUZA SANTOS | 2337168 DF | Exoneração |
| WANDER PEREIRA DA SILVA | 30630144 1 | Exoneração |